



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 523, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

### **CONCEDE**

Ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, CPF nº 983.685.670-68, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 17/11/2020 a 01/12/2020, referente ao período aquisitivo de 29/07/2019 a 28/07/2020.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos através da Portaria nº 249/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 11 de novembro de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
em 11/11/2020.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.